



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

BELÉM – PARÁ, 17 DE JUNHO DE 2019.
BOLETIM GERAL Nº 114

MENSAGEM

Assim, permanecem agora estes três: a fé, a esperança e o amor. O maior deles, porém, é o amor. " 1 Coríntios 13: 13".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORACÃO

(Fonte: Nota nº 13724 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
MAJ QOBM JAIRO SILVA OLIVEIRA	5769981/2	Curso de Graduação em Enfermagem/UEPA	4.460 h/a	03/03/1997	09/12/2004

Fonte: Nota nº 14456/2019 - SIGA- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14456 - QCG-DEI)

2 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
MAJ QOBM JAIRO SILVA OLIVEIRA	5769981/2	Treinamento de Familiarização do SCGO/ INFRAERO	04 h/a	11/04/2013	11/04/2013

Fonte: Nota nº 14430/2019 - SIGA - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14430 - QCG-DEI)

3 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
MAJ QOBM JAIRO SILVA OLIVEIRA	5769981/2	Curso de Direção Defensiva em Aeroporto/ INFRAERO	8 h/a	21/05/2014	21/05/2014

Fonte: Nota nº 14429/2019 - SIGA - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14429 - QCG-DEI)

4 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
MAJ QOBM JAIRO SILVA OLIVEIRA	5769981/2	Estagio de Operações de controle de Distúrbios/ 5ª Companhia de Guarda	20 h/a	20/03/2006	25/03/2006

Fonte: Nota nº 14428/2019 - SIGA - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14428 - QCG-DEI)

5 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
MAJ QOBM JAIRO SILVA OLIVEIRA	5769981/2	Treinamento de Familiarização do AVSEC/INFRAERO no dia 19Abr2006	05 h/a	19/04/2006	19/04/2006

Fonte: Nota nº 14427/2019 - SIGA - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA



6 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
MAJ QOBM JAIRO SILVA OLIVEIRA	5769981/2	Curso de Concepção e Aplicação do Estatuto da Criança e Adolescente/REDE EAD- SENASP	60 h/a	25/09/2015	14/11/2015

Fonte: Nota nº 14426/2019 - SIGA - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14426 - QCG-DEI)

7 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
MAJ QOBM JAIRO SILVA OLIVEIRA	5769981/2	curso de Formação de Formadores/ REDE EAD - SENASP	60 h/a	29/09/2008	14/11/2008

Fonte: Nota nº 14425/2019 - SIGA - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14425 - QCG-DEI)

8 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
MAJ QOBM JAIRO SILVA OLIVEIRA	5769981/2	Capacitação em Educação para o Trânsito/ REDE EAD - SENASP	60 h/a.	25/02/2010	07/04/2010

Fonte: Nota nº 14424/2019 - SIGA - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14424 - QCG-DEI)

9 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
MAJ QOBM JAIRO SILVA OLIVEIRA	5769981/2	Elaboração de Materiais para Educação a Distância/EAD- SENASP	60 h/a	29/09/2008	17/11/2008

Fonte: Nota nº 14423/2019 - SIGA - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14423 - QCG-DEI)

10 - PORTARIA DE Nº 028 DE 14 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992; e

Considerando a Parte S/N 2019, de 10 de Junho de 2019, do SD BM Alexandre Pacheco da Luz; Ofício nº001/2019, de 10 de Junho de 2019, do CB BM JEFFERSON WASHINGTON BARROS DO NASCIMENTO; Parte S/N 2019, de 11 de Junho de 2019, do SD BM JONATHAN SOUZA DA PENHA; e Memorando nº 075/2019, de 11 de Junho de 2019, do SD BM GERSON FERREIRA DA CUNHA NETO, encaminhados à Diretoria de Ensino e Instrução;

RESOLVE:

Art. 1º — Desligar do Estágio de Salvamento Aquático – ESAQ/2019-TURMA B, conforme motivo exposto, os militares abaixo relacionados:

NOME	GRADUAÇÃO	MOTIVO
JEFFERSON WASHINGTON BARROS DO NASCIMENTO	CB BM	A PEDIDO
ROGÉRIO ALEXANDRE PACHECO DA LUZ	CB BM	A PEDIDO
JONATHAN SOUZA DA PENHA	SD BM	A PEDIDO
GERSON FERREIRA DA CUNHA NETO	SD BM	A PEDIDO
WAGNER TOMÉ RODRIGUES	3º SGT BM	NÃO COMPARECEU
FELIPE TRÓCOLIS LEMOS DOS SANTOS	SD BM	NÃO COMPARECEU
RENATO LAURINHO MORAES	SD BM	NÃO COMPARECEU

Art. 2º – Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA – CEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA



3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - PORTARIA Nº 508 DE 13 DE JUNHO DE 2019

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os oficiais abaixo das seguintes funções:

- 1 – Comandante do 18º GBM/Salvaterra - TCEL QOBM LUIS ALBERTO PAMPLONA DA CUNHA;
- 2 - Comandante do 29º GBM/Moju - TCEL QOBM CLEBER ALCIR TAVARES BAÍA;
- 3- Comandante do 1º GMAF/Belém - CAP QOBM MARCO ROGERIO SCIENZA.

Art. 2º - Nomear o oficial abaixo na seguinte função:

- 1 - Comandante do 29º GBM/Moju - TCEL QOBM ALESSANDRE ELIAS FRANCES BRITO;
- 2 - Comandante do 18º GBM/Salvaterra - TCEL QOBM GERSON LOPES RAPOSO JUNIOR.

Art. 3º - PASSA A RESPONDER pelo Comando do 1º GMAF/Belém, cumulativamente com a função que já exerce, o CAP QOBM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 14361/2019 - SIGA - Gab. Cmdo Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14361 - QCG-GABCMD)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - ERRATA - MILITAR À DISPOSIÇÃO, DA NOTA Nº 14073, PUBLICADA NO BG Nº 106 DE 05/06/2019 MILITAR À DISPOSIÇÃO

Passou à disposição os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Orgão:
2 SGT QBM RAIMUNDO JORGE SILVA DA PEDRA	5210305/1	01/03/2019	ALEPA
3 SGT QBM ILMAR RIBEIRO DA CONCEICAO JUNIOR	5268893/2	01/03/2019	ALEPA
CB QBM ANDRE SILVA DE SOUZA	57173954/1	01/03/2019	ALEPA
CB QBM TCHELIBY MELO DA SILVA NOBRE CAMPOS	57189295/1	01/03/2019	ALEPA

Fonte: Nota nº 14073/2019 - SIGA - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

Passou à disposição os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Orgão:
2 SGT QBM RAIMUNDO JORGE SILVA DA PEDRA	5210305/1	01/03/2019	ALEPA
3 SGT QBM ILMAR RIBEIRO DA CONCEICAO JUNIOR	5268893/2	01/03/2019	ALEPA
CB QBM ANDRE SILVA DE SOUZA	57173954/1	11/03/2019	ALEPA
CB QBM TCHELIBY MELO DA SILVA NOBRE CAMPOS	57189295/1	01/03/2019	ALEPA

Fonte: Nota nº 14073/2019 - SIGA - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14421 - QCG-DP)

2 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 SGT QBM ERALDO NEVES DA COSTA JUNIOR	5209595/1	COP	QCG	Necessidade do Serviço
CB QBM ALDINEY DO NASCIMENTO PINHEIRO	54184967/1	QCG-AJG	QCG	Necessidade do Serviço
CB QBM BRUNO DAVIS BENJO DA SILVA	57189292/1	COP	QCG	Necessidade do Serviço
CB QBM CHRISTIANO DANNY REIS OLIVEIRA	55586762/1	COP	QCG	Necessidade do Serviço
CB QBM MARCELO LIMA DE NAZARE	57173385/1	COP	QCG	Necessidade do Serviço
CB QBM OSVALDINO DA SILVA DE SOUSA	57173977/1	COP	QCG	Necessidade do Serviço

Fonte: Protocolo nº145745/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14213 - QCG-DP)

3 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN QBM-COND FELIX TRINDADE BARBOSA	5610095/1	COP	8º GBM	Necessidade do Serviço

Fonte: Protocolo nº 146435/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14122 - QCG-DP)



4 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM UBIRACY MORAES MEDEIROS	5422485/1	COP	15º GBM	Necessidade do Serviço
CB QBM DAVI DA COSTA FERREIRA	57174019/1	1ª SBM	25º GBM	Necessidade do Serviço
CB QBM NILTON DO ROSARIO SOUZA	57189119/1	27º GBM	25º GBM	Necessidade do Serviço
SD QBM JOSE LEONCIO VIEIRA RAMALHO	57217875/1	27º GBM	25º GBM	Necessidade do Serviço

Fonte: Protocolo nº 147637/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14107 - QCG-DP)

5 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM ALISSON CHUMBER SILVA	57173337/1	27º GBM	1º GBS	Necessidade do Serviço
SD QBM STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO	5932529/1	1º GBS	COP	Necessidade do Serviço

Fonte: Protocolo nº 145806/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14054 - QCG-DP)

6 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM MARCO ANTONIO COSTA	5426073/1	CFAE	ABM	

Fonte: Protocolo nº 140811/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13939 - QCG-DP)

7 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA	5823692/1	27º GBM	QCG-SUBCMD	
SD QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA	57221491/1	1º GBS	QCG-SUBCMD	

Fonte: Protocolo nº 144341/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13861 - QCG-DP)

8 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM DANIEL DE OLIVEIRA BARROS	5827167/1	25º GBM	28º GBM	Interesse Próprio
CB QBM RODRIGO DE OLIVEIRA REIS CANTANHEDE	57189111/1	28º GBM	25º GBM	Interesse Próprio

Fonte: Protocolo nº 143395/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13821 - QCG-DP)

9 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM VANDILSON ALVES DE JESUS	57175067/1	CFAE	DS-Policlínica	Necessidade do Serviço

Fonte: Protocolo nº 146994/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13795 - QCG-DP)

10 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 SGT QBM ERALDO NEVES DA COSTA JUNIOR	5209595/1	COP	CEDEC	Necessidade do Serviço

Fonte: Nota nº 14374/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14374 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONTRATO

CONTRATO Nº 84/2019

Exercício: 2019

Objeto: Aquisição de materiais de consumo tipo gêneros alimentícios para atender as necessidades do Gabinete do Comando do CBMPA.

Valor: R\$ 25.555,00



Pregão Eletrônico nº 16/2019-CBMPA
Data Assinatura: 12/06/2019
Vigência: 12/06/2019 à 12/06/2020
Programa de Trabalho: 06.182.1425.8282
Natureza de Despesa: 339030 Fonte: 0101
Contratado: G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ:
32.256.392/0001-40

Ordenador:

Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM
Protocolo: 444547

CONTRATO Nº 83/2019

Exercício: 2019
Objeto: Aquisição de colchões para atender as necessidades do CBMPA.
Valor: R\$ 196.000,00
Pregão Eletrônico nº 11/2019-CBMPA
Data Assinatura: 12/06/2019
Vigência: 12/06/2019 à 12/06/2020
Programa de Trabalho: 06.182.1425.8282
Natureza de Despesa: 339030 Fonte: 0106007052
Contratado: BRAHVA COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.926.646/0001-50

Ordenador:

Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM
Protocolo: 444546
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33896, de 14 de junho de 2019
(Fonte: Nota nº 14401 - QCG-AJG)

2 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 102 DE 13 DE JUNHO DE 2019 - CEDEC

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de no 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado no 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 10 a 12 de junho de 2019, a fim de realizar em parceria com a Empresa Vale, um Simulado de Rompimento de Barragem, para atender a Comunidade do entorno da Barragem do Sossego, localizada no referido município.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Canaã dos Carajás/PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

Grad.	Nome	Diária Alimentação	Diária Pousada	Valor total R\$
Ten BM	Waldemar Chagas de Souza	3	2	411,25
Sgt BM	Moacir da Silva Ramos Júnior			375,00
Sgt BM	Reinaldo Alves de Azevedo			375,00
Cb BM	Márcio dos Santos Avelar			360,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 444743

RESUMO DE PORTARIA Nº 441, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Conceder aos militares: SUBTEN BM RR JOCTÁ PAULA DA COSTA e CB BM THIAGO GLYSTON DA SILVA CRISPIM, 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada para cada.

Origem: Belém.

Destino: Capanema – PA e Bragança - PA.

Período: 14 a 17 de maio de 2019.

Objetivo: realizar manutenção preventiva e corretiva de central de ar-condicionado, no 19o GBM e no 24o GBM.

Ordenador:

Hayman Apolo Gomes de Souza– Cel QOBM



Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 444752

PORTARIA Nº 104, DE 14 DE JUNHO DE 2019 - CEDEC

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de no 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado no 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 01 a 10 de junho de 2019, a fim de executar ações suplementares do Estado, bem como, acompanhar a entrega de cestas básicas à população do município atingido por desastre.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Santa Cruz do Arari-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

Grad.	Nome	Diária Alimentação	Diária Pousada	Valor total R\$
Sgt BM	Adriano de Aviz Barbosa	10	9	1.425,00
Cb BM	Silvaneide da Silva Serrão	10	9	1.368,00

Ordenador:**JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM****Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil**

Protocolo: 444898

PORTARIA Nº 101 DE 12 DE JUNHO DE 2019 - CEDEC

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de no 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado no 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 12 a 16 de junho de 2019, a fim de coordenar o embarque e transporte de quarenta barracas do referido município para o Quartel do Comando Geral em Belém, para atender o planejamento e descentralização das tarefas de Defesa Civil, como também, municípios e a sociedade civil organizada.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Altamira/PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

Grad.	Nome	Diária Alimentação	Diária Pousada	Valor total R\$
St BM	José Augusto Lima Barbosa	5	4	675,00
St BM	Carlos David Lobo da Silva			675,00

Ordenador:**JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM****Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil**

Protocolo: 444742

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33897, de 17 de junho de 2019

(Fonte: Nota nº 14452 - QCG-AJG)

3 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****OUTRAS MATÉRIAS .****Instrumento:** TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO**Contrato** nº 126/2018**Data da Assinatura:** 14/06/2019**Partes:** O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, CNPJ: 34.847.236/0001-80, e a Empresa Equilibrium Web Serviços de Informática LTDA EPP, CNPJ: 07.178.322/0001-74.**Onde se lê:****CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Leia-se:

Boletim Geral nº 114 de 17/06/2019

Pág.: 6/14

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 18/06/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação D14220EE66 e número de controle 714 , ou escaneando o QRcode ao lado.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme o disposto no inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Ordenador:

Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 444865

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33897, de 17 de junho de 2019

(Fonte: Nota nº 14448 - QCG-AJG)

4 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO .

PORTARIA Nº 509 DE 13 DE JUNHO DE 2019

Nome: Carlena de Nazaré dos Reis Figueiredo

Matrícula: 57189087-1

Função: Cabo

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 – Consumo

Valor: R\$ 1.000,00

Prazo de aplicação: 60 dias

Ordenador de Despesas:

Hayman Apolo Gomes de Souza- CEL QOBM

Protocolo: 444807

PORTARIA Nº 510, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Nome: Alle Heden Trindade de Souza

Matrícula: 5817030-1

Função: Major

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 – Consumo

Valor: R\$ 2.000,00

Prazo de aplicação: 60 dias

Ordenador de Despesas:

Hayman Apolo Gomes de Souza- CEL QOBM

Protocolo: 444814

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33897, de 17 de junho de 2019

(Fonte: Nota nº 14447 - QCG-AJG)

5 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO .

HOMOLOGAR a adjudicação referente a dispensa de licitação 03/2019 para a contratação da Organização Social Pará 2000, CNPJ: 03.584.058/0001-18, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para a locação do espaço "Teatro Maria Sylvia Nunes", na realização do evento concerto musical de abertura da semana de prevenção do Corpo de Bombeiros.

Belém – PA, 11 de junho de 2019.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL BM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 444800

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33897, de 17 de junho de 2019

(Fonte: Nota nº 14446 - QCG-AJG)

6 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO .

O CBMPA, por meio de seu Pregoeiro, comunica que realizará pregão eletrônico 20/2019 para AQUISIÇÃO DE MEDALHAS DE 10 ANOS (METAL BRONZEADO), MEDALHAS DE 20 ANOS (METAL PRATEADO), MEDALHA ANTÔNIO LEMOS E MEDALHA DOM PEDRO II, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA, data de abertura no dia 28/06/2019, às 10h (horário de Brasília). Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.bombeiros.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 14 de junho de 2019.



AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA DA SILVA - CAP BM

Pregoeiro.

Protocolo: 444832

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33897, de 17 de junho de 2019

(Fonte: Nota nº 14444 - QCG-AJG)

7 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTINÇÃO DE CONTRATO .

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão dos Contratos nº 05/2019 celebrados entre o Corpo de Bombeiros Militar do Pará e TCEL QOBM Helton Charles Araújo Moraes, CPF nº 588.662.052-49, com fundamento no inciso XVII do art. 78, e inciso II, do art. 79 da Lei nº 8.666/93, a contar de 20/05/2019.

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados para o Curso de Formação de Oficiais - CFOBM/2019

Data da Assinatura: 07/06/2019

Ordenador:

Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 444960

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33897, de 17 de junho de 2019

(Fonte: Nota nº 14443 - QCG-AJG)

8 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - PROMOÇÃO - RESULTADO

RESULTADO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, CONFORME DECISÃO JUDICIAL

ATA TEMPORÁRIA Nº 021/2019

Nome	Matrícula	Unidade:	Resultado da Inspeção:
1 SGT QBM RAIMUNDO NONATO PAIXÃO DE LIMA	5036828/2	2º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
CB QBM ODAIR JOSÉ PEREIRA DE LIMA	561711/1	QCG-DP	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE

CAP QOSPM LOIUSE SAUMA O. SOARES

RG 37712 / CRM/PA 8224 - Presidente da Junta de Inspeção de Saúde

CAP QOSPM RAMON ATAÍDE DOS SANTOS DE BRITO

RG 29052 / CRM 10013 - Membro da Junta de Inspeção de Saúde

1º TEN QOSPM GISLÂNIA P. FRANCÊS BRITO

RG 40875 / CRM 8129 - Secretária da Junta de Inspeção de Saúde

(Fonte: Nota nº 14472 - QCG-SUBCMD)

9 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

URES - PRESIDENTE VARGAS

CENTRO DE REFERÊNCIA E ABORDAGEM AO TRATAMENTO DO FUMANTE

Ofício nº 06/2019, de 11 de junho de 2019

Ao Sr. CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Assunto: Mensagem de Agradecimento

O Centro de Referência em Abordagem e Tratamento do Fumante (CRATF), vem por meio deste, agradecer a prestação de serviços e a participação de vossos colaboradores no evento alusivo ao "**Dia Mundial Sem Tabaco - 31 de maio**", que foi comemorado no último dia 01.06.2019, na Praça Batista Campos.

A participação da Banda Musical do Corpo de Bombeiros Militar do Pará foi bastante relevante para o nosso evento, tendo em vista que contribuiu significativamente para engrandecer a nossa ação.

Esperamos contar com vosso apoio em eventos futuros.

Quando somamos esforços impactamos positivamente a comunidade.

Atenciosamente,

DRA. MARIA DE FÁTIMA AMINE HOPUAT DE SOUZA

Coordenadora do Centro de Referência em Abordagem e Tratamento do Fumante



10 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 440, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando atender as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5450/2005 e Lei Estadual 6474/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 199/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como membros da equipe de apoio do pregão eletrônico 17/2018 do Processo Licitatório 139763/2019 do CBMPA, a TCEL BM Samara Cristina Romariz Carvalho, CPF: 511.193.742-00, CAP BM Augusto César de Oliveira Silva, CPF: 882.472.012-91 e CB BM Cleuton Leandro Barreto Castro, CPF: 827.700.932-15, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico e serigráfico para atender as necessidades do CBMPA.

Art. 2º- Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 14089/2019 - Comissão Permanente de Licitação

(Fonte: Nota nº 14089 - QCG-CPL)

11 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 239, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando atender as exigências da Lei Federal 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto 5450/2005 e Lei Estadual 6474/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual 199/2003.

RESOLVE:

art. 1º- Designar como membros da equipe de apoio do pregão eletrônico 15/2019 do processo licitatório 138045/2019 do CBMPA, a MAJ BM Adriana Melendez Alves, CPF: 630.580.572-53, o TEN BM Luiz Carlos Da Cunha Feitosa, CPF: 306.181.692-53 e a SD BM Tamires de Souza Ramos, CPF: 004.968.022-67, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo/insumo para o serviço de APH, conforme demanda do CBMPA.

art. 2º- Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação.

art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 14459/2019 - SIGA- Comissão Permanente de Licitação

(Fonte: Nota nº 14459 - QCG-CPL)

12 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 238, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando atender as exigências da Lei Federal 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto 5450/2005 e Lei Estadual 6474/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual 199/2003.

RESOLVE:

art. 1º- designar como membros da equipe de apoio do pregão eletrônico 14/2019 do processo licitatório 138770/2019 do CBMPA, o CAP QOBM Manoel Leonardo Costa Sarges, CPF: 270.120.932-34, a CB BM Cristilene de Paiva Costa, CPF: 899.117.412-49 e a SD BM Tamires de Souza Ramos, CPF: 004.968.022-67, cujo objeto é a aquisição de pranchão de salvamento longboard, manequim, caiaque de salvamento e prancha de resgate sled para atender as necessidades do CBMPA.

art. 2º- esta portaria estará em vigor na data de sua publicação.

art. 3º- registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 14458/2019 - SIGA- Comissão Permanente de Licitação

(Fonte: Nota nº 14458 - QCG-CPL)

13 - PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

O Comandante do 21º Grupamento Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições legais e tendo tomado conhecimento da publicação no Boletim Geral nº 110 de 13 de junho de 2014, concernente à determinação aos Chefes, Diretores e Comandante de Unidades do CBMPA, que informem junto à BM4 / EMG do CBMPA, os dados como nome, RG, CPF, MF, e-mail e o número de celular para contato do militar responsável pelo controle de combustível e do suplente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a MAJ QOBM GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO , RG: 3245497, MF: 5833515-1, CPF: 517852772-00 para Boletim Geral nº 114 de 17/06/2019

Pág.: 9/14



exercer a função de Controlador de Combustível da frota do 21º GBM, fone para contato: 98162-0068, E-mail: girlenemelobom@gmail.com

Art. 2º - Nomear o CB BM **CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, RG: 4578090, MF: 57173424-1, CPF: 729.590.532-49 para exercer a função de suplente do controlador de combustível da frota do 21º GBM, fone para contato: 99944-1903, E-mail: cj130284@gmail.com

Art. 3º - O referido controlador deverá observar as orientações formalizadas no Item 2 dos assuntos administrativos, do BG 70, de 16/04/2019, onde o DAL regulamenta e da diretrizes para os gestores de combustível; assim como a instrução normativa 01/2015, de 6/10/2015, da SEAD, publicada no diário oficial 32.990 de 13/10/2015; e ainda a Portaria 428 de 6 de junho de 2018, publicada no BG nº 115 de 21/06/2018.

Art. 4º - Deverá também fazer cumprir todas as determinações relacionadas ao controle de combustível publicado em Boletim Geral e Boletim Interno visando melhor controle ao consumo de combustível.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

EDINALDO RABELO LIMA – TEN CEL QOBM

Comandante do 21º GBM

Fonte: Nota nº 14154/2019 - SIGA - 21º GBM

(Fonte: Nota nº 14154 - 21º GBM)

14 - RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - PROMOÇÃO

RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, CONFORME DECISÃO JUDICIAL

ORDEM	GRADUAÇÃO	NOME	RESULTADO
1.	1º SGT BM	RAIMUNDO NONATO PAIXÃO DE LIMA	DEIXOU DE REALIZAR O TAF POR INCAPACIDADE FÍSICA TEMPORÁRIA
2.	CB BM	ODAIR JOSÉ PEREIRA LIMA	DEIXOU DE REALIZAR O TAF POR INCAPACIDADE FÍSICA TEMPORÁRIA

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM

PRESIDENTE DO TAF

LUIS CLÁUDIO REGO DOS SANTOS - TCEL QOBM

MEMBRO

PABLO CRUZ DE OLIVEIRA - MAJOR QOBM

MEMBRO

Fonte: Protocolo nº 140912; 47276/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14466 - QCG-SUBCMD)

15 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o resultado da Cotação Eletrônica 07/2019

RESOLVO:

HOMOLOGAR a adjudicação referente à dispensa de licitação, cujo objeto é a aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para serem utilizados nas ações de defesa civil, na Operação Verão 2019 do CBMPA/CEDEC, a empresa RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 06.916.722/0001-77 vencedora do grupo no valor de R\$ 14.758,40 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Belém – PA, 07 de junho de 2019.

ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA - TCEL QOBM

Homologadora de compras/contratações por cotação eletrônica

Protocolo: 146240/2019 - Comissão Permanente de Licitação

(Fonte: Nota nº 14409 - QCG-CPL)

16 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o resultado da Cotação Eletrônica 08/2019.

RESOLVO:

HOMOLOGAR a adjudicação referente à dispensa de licitação, cujo objeto é a Contratação de serviço de investigação geotécnica para elaboração de sondagem a percussão, no terreno do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização (CFAE), em Ananindeua-PA e no terreno do 1º Grupamento Bombeiro Militar/Cremação, em Belém-PA, a empresa JAQUES RODRIGUES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI, CNPJ: 29.423.140/0001-54 no valor de R\$ 10.026,00 (dez mil e vinte reais).

Belém – PA, 14 de Junho de 2019.



ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA - TCEL QOBM
Homologadora de compras/contratações por cotação eletrônica
Fonte: Protocolo: 143106/2019 - Comissão Permanente de Licitação

(Fonte: Nota nº 14406 - QCG-CPL)

17 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o resultado da Cotação Eletrônica 06/2019.

RESOLVO:

HOMOLOGAR a adjudicação referente à dispensa de licitação, cujo objeto é a Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI's) para atender as necessidades do CBMPA, a empresa M DA S RODRIGUES EIRELI ME, CNPJ: 26.981.138/0001-02 vencedora do grupo no valor de R\$ 3.328,00 (três mil, trezentos e vinte e oito reais).

Belém – PA, 14 de Junho de 2019.

ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA - TCEL QOBM
Homologadora de compras/contratações por cotação eletrônica
Fonte: Protocolo nº 143951/2019 - Comissão Permanente de Licitação

(Fonte: Nota nº 14405 - QCG-CPL)

18 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM AGLISON JOSE PINHEIRO RODRIGUES	5427657/1	CFAE	TJE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM AGUINALDO DA SILVA SOUZA	5427959/1	CFAE	COP	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM ALCI DE OLIVEIRA MAIA	5421560/1	CFAE	12º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM AMAURY MIRANDA	5400040/1	CFAE	21º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM ANDRE LUIS DE SOUSA GALVÃO	5399858/1	CFAE	2º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM ANTONIO CARLOS FERREIRA DAS NEVES SILVA	5402123/1	CFAE	MPE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM ANTONIO JORGE NUNES DA LUZ	5162637/1	CFAE	27º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM ANTONIO PAULO FERREIRA DE SÁ	5211387/1	CFAE	QCG-DP	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM CLAUDIO CORREA DE SOUSA	5406781/1	CFAE	QCG-DF	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM DENILSON CAMARA DA SILVA	5399661/1	CFAE	18º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM DENIS CLEBER MONTEIRO MACEIO	5399556/1	CFAE	3º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM EDSON MAIA DOS SANTOS	5623324/1	CFAE	1º GBS	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM ELIELSON DE SOUZA MONTEIRO	5160960/3	CFAE	2º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM GEOVANNI DA CRUZ PARAENSE	5398576/1	CFAE	2º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM GESIEL MARQUES SANTOS	5398673/1	CFAE	CEDEC	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM IRAN DA SILVA LOPES	5398754/1	CFAE	CIOP	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM IVANILSON SANTOS COSTA	5430429/1	CFAE	AJG	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM JAIME LUIZ ROCHA SANTOS	5428920/1	CFAE	QCG-AJG	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM JAIR HAILTON DA SILVA AMARAL	5162130/1	CFAE	27º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM JARDSON LUIZ FERREIRA DE BRITO	5209781/1	CFAE	CSMV/MOP	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM JOAO BEZERRA DE ALCANTARA	5162726/1	CFAE	CIOP	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM JORGE JOSE GONCALVES CORDEIRO	5601967/1	CFAE	8º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM JOSE RENATO DE SOUZA	5421594/1	CFAE	2º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM JOSE RIBAMAR GUIMARAES VIANA	5162009/1	CFAE	26º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM JOSE ROBERTO DOMINGOS MELO	5209617/1	CFAE	1º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM JOSE ROBERTO SILVA DE SOUZA	5209641/1	CFAE	QCG-DP	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM JOSE TADEU MONTEIRO MARTINS	5428955/1	CFAE	12º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM JOSE VICENTE PAMPLONA BARBOSA	5209579/1	CFAE	1ª SBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM MARCELO SANTOS DA SILVA	5398100/1	CFAE	IESP	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM MARCO ANTONIO COSTA	5426073/1	CFAE	ABM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM MARCOS ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA	5397944/1	CFAE	1º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM MAURO DUARTE DE OLIVEIRA	5428963/1	CFAE	IESP	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM MAXIMO CASTELO FERREIRA RODRIGUES	5407656/1	CFAE	1º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM MILTON CESAR DA SILVA HENRIQUES	5398045/1	CFAE	12º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM NIVALDO MELO MIRANDA	5397863/1	CFAE	1º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM PEDRO PAULO MIRANDA DE SOUZA	5325498/2	CFAE	25º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM RAIMUNDO DO SOCORRO LIMA DA COSTA	5486874/1	CFAE	2º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM RAIMUNDO FREITAS DA SILVA	5397650/1	CFAE	1º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM ROBERTO MAURO DA SILVA FERREIRA	5452708/1	CFAE	CFAE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM ROBERTO RODRIGUES MOREIRA	5162254/1	CFAE	1º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM ROGERIO CORREA DE PAIVA	5210143/1	CFAE	3º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM ROMILDO MONTEIRO TRINDADE	5427681/1	CFAE	2º GBM	Necessidade do Serviço



3 SGT QBM RONALDO CARDOSO VILHENA	5211417/1	CFAE	CIOP	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM RONALDO REIS DA CONCEICAO	5421691/1	CFAE	2º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM SERGIO MIRANDA DA SILVA	5210097/1	CFAE	3º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM VALDECI CUNHA DE OLIVEIRA	5209862/1	CFAE	1ª SBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM WALDEMIR DE LIMA RODRIGUES	5438560/1	CFAE	2º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM WALDIR ALEXANDRE DA SILVA BASTOS	5399246/1	CFAE	CIOP	Necessidade do Serviço

(Fonte: Nota nº 14460 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - CONSELHO DE DISCIPLINA - PORTARIA Nº 424/2019- GAB. CMDº GERAL, DE 30 DE MAIO DE 2019

ANEXOS: Protocolo CBMPA nº 113355; Autos de IPM (2ª via com 473 folhas) referente à Portaria nº 020/2017 – IPM – Subcmdº Geral, de 24 de outubro de 2017, e respectiva solução.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais (art. 113 c/c art. 114, incisos I, III e IV da Lei Estadual nº 6.833/2006), e tendo tomado conhecimento da proposição contida na Solução de IPM referente à Portaria nº 020/2017 – IPM – Subcmdº Geral, de 24 de outubro de 2017; a fim de apurar os fatos acerca da conduta do 3º SGT BM NÁDIO BATISTA DO NASCIMENTO, MF: 5397898-1, o qual após procedimento apuratório (IPM) ao norte citado, concluiu-se que houve denúncia caluniosa por parte do referido praça quando protocolou no dia 05 de outubro de 2017 no Ministério Público do Estado do Pará - Promotoria de Justiça Militar denúncia contra seu superior hierárquico, à época, TCEL QOBM ODIVAN FERNADES DA CONCEIÇÃO, MF: 5618100-1, comandante do 14º GBM – Tailândia/PA; as quais foram totalmente rechaçadas nos autos de Inquérito Policial Militar de forma cabal.

Ademais o militar é indiferente as punições a ele aplicas, não surtindo ao mesmo os efeitos repressivo e nem pedagógico, mostrando-se indigno e incompatível com a Disciplina e a Deontologia Bombeiro Militar. Fatos que vêm provocando sérios transtornos à administração Bombeiro Militar, bem como aos preceitos basilares do militarismo, quais sejam: a Hierarquia e a Disciplina, por parte do referido militar.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar, conforme proposição da Solução de IPM referente à Portaria nº 020/2017 – IPM – Subcmdº Geral, de 24 de outubro de 2017, instauração de Conselho de Disciplina para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do seguinte militar: 3º SGT BM NÁDIO BATISTA DO NASCIMENTO; por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 6.833/2006 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da disciplina bombeiro militar contidos nos art. 6º, § 1º, incisos I, IV, V e VI; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e §§ 1º, 3º, 4º e 6º; art. 18, incisos V, VII, X, XI, XIII, XVI, XVIII, XXI, XXXI, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI; bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XXIV, CI, CIV, CXII, CXIII, CXXIV, CXXV, CXLII e §§ 1º e 2º c/c art. 343 do Código Penal Militar. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 126, incisos I, II e III da Lei Estadual nº 6.833/2006;

Art. 2º – Constituir a Comissão do Conselho de Disciplina composta pelos oficiais: MAJ QOBM CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO, MF: 5602661/1, como Presidente; CAP QOBM ANDERSON COSTA CAMPOS MF: 57174111/1, como relator; e 2º TEN QOABM OCIVAL DO CARMO DE VASCONCELOS BARROS MF: 5428700/1, como escrivão;

Art. 3º - O presidente deverá observar as orientações formalizadas por meio do Ofício nº 1671/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 234, de 23 de dezembro de 2008;

Art. 4º - O presidente deverá instruir o Conselho em consonância com os preceitos constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa previstos no art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal/88, e observar os ritos processuais previstos na Lei Estadual nº 6.833/2006;

Art.5º - Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos em conformidade com o art. 123 da Lei Estadual nº 6.833/2006;

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 14385/2019 - SIGA - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14385 - QCG-SUBCMD)

2 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O TCEL QOBM EDINALDO RABELO LIMA, Comandante do 21º GBM, no uso da competência que lhe confere o art. 74, § 1º da Lei Estadual nº 6.833/2006, resolve:

ELOGIAR:

Os militares: TCEL QOBM EDINALDO RABELO LIMA, CAP QOBM PATRÍCIA SOCORRO FONSECA MESQUITA, ST BM RR CONVOCADO LUCIVALDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS, 2º SGT BM ROBERTO CARLOS PEREIRA CARMO, SD BM ROBSON JONES DOS SANTOS COUTINHO e SD BM JOÃO PAULO DE AZEVEDO RODRIGUES, por terem doado sangue voluntariamente na data de 02/04/2019, por ocasião da comemoração alusiva aos 20 anos de criação do 21º GBM, no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA. Ato de amor à vida que enobrece a Corporação. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Nota nº 14070/2019 - SIGA - 21º GBM

(Fonte: Nota nº 14070 - 21º GBM)

3 - SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 001/2018- 3º GBM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Analisando os Autos da Sindicância procedida por determinação deste Subcomando, instaurada por meio da portaria nº 001/18- SIND, de 14 de dezembro de 2018, cujo presidente nomeado foi o ST BM ELDSON NASCIMENTO NEVES, MF: 3391795-1, que foi substituído por meio de portaria nº 002/19- SIND, de 15 de fevereiro de 2019, pelo CAP QOBM FERNANDO VARELA CAMARINHA, M: 57173436-1, com intuito de apurar a conduta do CB BM ALDO PANTOJA NUNES contidas nas partes endereçadas ao comando do 3º GBM.

Boletim Geral nº 114 de 17/06/2019

Pág.: 12/14

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 18/06/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação D14220EE66 e número de controle 714, ou escaneando o QRcode ao lado.



RESOLVO:

Concordar com a conclusão a que chegou o presidente da Sindicância de que não há indícios de crime militar ou comum e nem a transgressão da disciplina bombeiro militar por parte CB BM ALDO PANTOJA NUNES, uma vez que, nos autos do processo não ficaram confirmadas as várias queixas em relação à conduta do militar que pudessem imputar perseguição, comportamento antiprofissional e comentários maldosos anteriores ao fato, não foram encontradas no processo nenhuma parte anterior ao fato de nenhuma militar feminina ao comando informando o comportamento inadequado do CB BM ALDO PANTOJA NUNES para adoção de medidas imediatas evitando transtornos e que segundo termo de declaração de testemunha que as situações depreciativas ocorriam sempre quando o militar estava sozinho na presença do feminino, conforme fl. nº 29 sendo irresponsável desacreditar a palavra do militar acusado e das partes ofendidas, uma vez que não existiam mais testemunhas. O militar acusado também não pode ser responsabilizado de conduta perseguidora por exigir que as militares femininas saibam operar equipamentos para a qual foram treinadas sejam eles: Motoserra, desencarceradores e todos sem exceção, uma vez que participaram do Curso de Formação e a Graduação de Soldado prevê que executem dentre outras funções faxina nas dependências e nas viaturas.

No que diz respeito à análise dos termos não foram unânimes em várias questões, a exemplo sobre o fato do CB BM ALDO PANTOJA NUNES se desculpar, pois apenas as militares femininas ratificaram não haver esse pedido de desculpas, porém nas fls de nº 73, 76, 79, 82 foi demonstrado que a retratação ocorreu e diante de tropa formada (paradão). No que diz respeito às queixas das militares de serem expulsas do alojamento masculino de cabos e soldados pelo acusado após coleta de um café, conforme fls de nº 27, 29, 37,41, existe na unidade um refeitório a menos de 10 metros do alojamento de cabos e soldados e este seria o local apropriado para lanches, cafés e refeições e que a separação de alojamentos é para garantir a privacidade evitando queixas de assédio por ambas as partes e o CB BM ALDO PANTOJA NUNES não pode ser responsabilizado de constrangimento por determinar a saída das militares femininas do alojamento masculino uma vez que algum outro militar poderia sair do banheiro em trajas que nesse contexto sim causaria desconfortos para ambas as partes, além disso, no termo de declaração de fl. de nº 41ª a SD BM NAYARA solicita ao MAJ BM ELILDO que se possível gostaria que os militares masculinos fossem retirados todos do alojamento de Subtenentes e Sargentos por ocasião da faxina realizada pelas femininas, a fim de evitar situações constrangedoras.

Concernente ao fato anterior, as militares femininas acusam o CB BM ALDO PANTOJA NUNES de assédio e serem expulsas no alojamento masculino de cabos e soldados e se sentem constrangidas por ocasião da faxina no alojamento de Subtenentes e Sargentos solicitando a retirada de todos. Portanto não existe coerência em acusar o militar de perseguição por não querer a presença do feminino dentro de alojamentos masculinos sem que seja para realização de alguma missão, pois a militar se em seu termo de declaração se sente constrangida por olhares, fato corroborado pelo termo de declaração do MAJ QOBM ELILDO, Fls de nº 98 e 99.

No que diz respeito ao estopim que seria a frase "Não tem como deixar de olhar para outra, ainda mais se ela estiver usando shortinho do tchan". Entende-se que seria roupa justa, apertada e não de cunho sexual a ideia, até porque o Grupo ou Banda "É o Tchan" é reconhecida Nacionalmente por tocar músicas que até crianças dançam e seus componentes são dançarinos com famílias estabelecidas e não atuam em ramos que possam causar constrangimento sobre a honra, pundonor entre outras.

Concernente ao uniforme autorizado para faxinas quando de serviço foi informado que é o prontidão e a roupa de educação física é o short vermelho helanca, blusa branca, maiô preto e atualmente o short vermelho de tactel com blusa branca, não sendo permitido o uso do uniforme de guarda-vidas pela tropa, exceto quando da execução de serviços de PROTEÇÃO BALNEÁRIA, conforme regulamentação em Boletim Geral de nossa Corporação e no caso em questão não houve consenso sobre este item, pois em termo de declaração da CB BM KELLI, fl. de nº 50 o short em questão era preto de guarda-vidas usado por baixo do aproximação, logo não regulamentado seu uso oficialmente, cabendo sim questionamentos sobre o uso indevido.

Foi apurado que o CB BM ALDOPANTOJA NUNES foi chamado na reunião com a presença de todas as femininas na presença do comandante á época e se retratou, bem como na frente da tropa fato corroborado nas fls. de nº 73, 76,79 e 82.

Considerando a análise dos autos esta administração encerra o procedimento de Sindicância e opina pelo arquivamento por insuficiência de provas que corroborem incidência de qualquer conduta transgressora por parte do militar.

- 1) Publicar em Boletim Interno a presente Solução de Sindicância. A 2ª Seção do 3º GBM para providências;
- 2) Arquivar os autos da Sindicância na 2ª Seção do 3º GBM;
- 3) Encaminhar uma via dos autos ao Ilmo. Sr. Subcomandante Geral para conhecimento, análise e posterior publicação em Boletim Geral. A 2ª Seção do 3º GBM para providências.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua-PA, 31 de maio de 2019.

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO – TEN CEL QOBM

Comandante do 3º GBM

Fonte: Protocolo nº 149353 - 2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12866 - QCG-SUBCMD)



**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**ARISTIDES PEREIRA FURTADO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

